

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 002/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara; CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Diretoria do Foro de Itumbiara, a partir da instalação da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, criada pela Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011.

Art. 2º À Diretoria do Foro de Itumbiara compete:

I - dirigir os serviços comuns às Varas do Trabalho de Itumbiara;

II - administrar o prédio do foro trabalhista.

Art. 3º Designar o Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para exercer as atribuições de Diretor do Foro Trabalhista de Itumbiara.

Art. 4º Designar o Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para exercer as atribuições de Diretor-Adjunto do Foro Trabalhista de Itumbiara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de junho de 2013.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região